

**EDITAL 005/2024 - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2024**

A CODECA – Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 002/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, fica **HOMOLOGADA** a inscrição abaixo:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
NOME	INSCRIÇÃO
Quesia Cristiane Noronha	8950000929

I – Ficam **MANTIDOS** os demais **DEFERIMENTOS** das solicitações de isenção da taxa de inscrição contidos no **Anexo I**, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 06 de setembro de 2024.

II – Ficam **MANTIDOS** os demais **INDEFERIMENTOS** das solicitações de isenção da taxa de inscrição contidos no **Anexo II**, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 06 de setembro de 2024.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do Recurso Contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.**

Art. 3º Conforme o estabelecido no subitem 4.14.2 do Edital de Abertura nº 001/2024: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **23h59min do dia 23/09/2024**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caxias do Sul/RS, 18 de setembro de 2024.

Alexander Almeida de Mello
Presidente da Comissão Especial de Provas de Seleção